

## **Acta número um**

### **ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BELMONTE**

Aos vinte dias do mês de Outubro de dois mil e treze, pelas 16:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em conformidade como preceituado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sob a presidência do senhor Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada para a Assembleia Municipal de Belmonte, nas eleições realizadas no passado dia 29 de Setembro de 2013, reuniu esta Assembleia Municipal, que acabara de ser instalada.

Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão que encabeçou a lista mais votada, Senhor Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, verificou-se estarem presentes os seguintes membros:

Da lista do Partido Socialista:

Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, Licínio Benedito, Eduardo Carlos dos Reis Gomes; Artur Alberto Mendes Elvas; José Carrola Feliciano;; Anabela Cristina Marques Teixeira, Bruno Daniel Marques Santos, Carlos Manuel Pinheiro Gomes e Manuel Firmino Cameira.

Da lista das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte:

Anabela Sanches Pinto, Lara Joana Pinheiro Prudente Curto, Daniel Bruno Afonso Tomé Mendes, Fernando Luís Pinto Proença e José Carlos Birra Correia.

Da lista da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV:

Marisa Gonçalves Tavares

Estiveram também presentes nesta reunião, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Senhor José Pereira Carrola Mariano, o Presidente da Junta de Freguesia de Caria, Senhor Pedro Daniel Trindade Torrão, o Presidente da Junta de Freguesia de Inguias, Senhor David Alves Martins Velho e a Presidente da Junta de Freguesia e Maçainhas, a Senhora Carla Maria Ascensão Sequeira Cruz Pais, de acordo com estipulado na lei..

O Senhor Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, na presidência e na qualidade de cidadão mais votado, pediu a colaboração do Senhor Artur Elvas para secretariar a Mesa nesta reunião.

#### **1- ELEIÇÃO DA MESA**

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade como disposto no diploma legal, se iria proceder à eleição da Mesa desta Assembleia, composta por três membros: Presidente, primeiro e segundo Secretários.

Foi deliberado, por unanimidade, a votação por lista para a eleição do Presidente e Secretários a Mesa da Assembleia Municipal, dando cumprimento ao número 1, alínea a), do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual confere a competência à

Assembleia Municipal para eleger, por voto secreto, o Presidente da Mesa e os dois Secretários.

Questionou os eleitos dos nomes que pretendiam propor para Presidente da Mesa da Assembleia Municipal.

O líder do Partido Socialista propôs para Presidente o Senhor Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, para Primeiro Secretário o Senhor Artur Alberto Mendes de Elvas e para Segundo Secretário a Senhora Anabela Cristina Marques Teixeira .

A lista das Pessoas Pelo Concelho de Belmonte e o membro da Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV informaram que não apresentavam qualquer candidato para Presidente da Assembleia Municipal.

A esta lista foi decidido dar-lhe o nome de Lista A.

Procedeu-se à chamada dos membros da Assembleia Municipal isoladamente, entregou-se o respectivo boletim de voto e procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, para Presidente da Assembleia Municipal primeiro e segundo secretários, boletins que foram preenchidos e dobrados por cada um.

Foi feito o apuramento, tendo-se verificado que existiam 19 (dezanove) boletins de voto dos quais 13 (treze) votos a favor da lista A e 6 (seis) votos Brancos.

Face a estes resultados foi considerada eleita, por escrutínio secreto uninominal, a Mesa da Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e treze a dois mil e dezassete, que ficou assim constituída:

Presidente da Mesa – Paulo Gabriel Esteves Borralhinho  
1º Secretário da Mesa – Artur Alberto Mendes de Elvas  
2º Secretário da Mesa – Anabela Cristina Marques Teixeira

Nada mais havendo a tratar nesta reunião e sendo 17h10 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ficando o primeiro Secretário encarregado de elaborar a presente acta, para aprovação na reunião seguinte.

E eu, \_\_\_\_\_, primeiro Secretário da Mesa redigi e vou assinar conjuntamente com o referido Presidente, depois de lida e aprovada integralmente, na reunião seguinte.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário